

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Contratação de empresa para serviço de locação de veículo para uso da Câmara Municipal de Brejão/PE.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Contratação se dará por virtude dos serviços serem necessários para resolução das questões externas da Câmara Municipal de Brejão/PE.

3- ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

O objeto do presente instrumento é locação de 01 (um) veículo PICK UP STRADA na cor branca. com capacidade para 05 ocupantes, ar-condicionado, direção elétrica com motor bicompostível, motor 1.3 litros, potência de 109 cv , 04 portas, câmbio manual de 05 marchas, dois freios à disco ventilados abs. e demais itens , destinado a Câmara Municipal de Brejão/PE, sem combustível, sem motorista, seguro incluso e demais despesas por conta da parte contratada, para serviços e demandas da Câmara Municipal de Brejão/PE

4- PRAZO E VIGENCIA CONTRATUAL:

O contrato vigorará por oito meses, a contar da data de expedição de ordem de serviço, de acordo com a legislação pertinente (lei 14.133 de 21 de abril de 2021)

5- DO REAJUSTE DE PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Não haverá reajuste dos preços para esta contratação.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o dia 30 do mês da prestação do serviço, de acordo com a nota fiscal de serviços apresentado pelo contratado.

Havendo pagamento antecipado ao término do mês, fica obrigada a PARTE CONTRATADA a manter as mesma condições do objeto do contrato pelo período restante do mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

7- DAS PENALIDADES:

O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta pela não execução, sem prejuízos das demais penalidades do inciso IV do título I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, como também as sanções de ordem administrativa, civil e penal.

8- DA ASSINATURA DO CONTRATO:

A contratação decorrente desta licitação, será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este termo de referência.

A adjudicatária deverá no prazo Máximo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, comparecer a sede da Câmara Municipal de Brejão/PE para assinar o termo de contrato, no ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

9- DA FISCALIZAÇÃO:

A Execução dos serviços será fiscalizada pelo (a) fiscal de contrato e na sua ausência ao funcionário por ele designado.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão orçamentário: 1000- PODER LEGISLATIVO

Unidade orçamentária: 01.11.11- Câmara Municipal de Brejão/PE

Função: 1 Legislativa

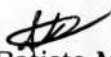
Subfunção: 2.2 – Ação Legislativa

Programa: 01.031 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Despes: 01.031.0102 Gestão Administrativa da câmara

Fonte de Recurso: 1000- MSC- 1.501.0000 Recursos Próprios- 0.1.00

Brejão/PE 28 de Abril de 2023.


Luan Luiz Batista Martins de Barros
Membro da CPL